

OMG ENERGIA E COM LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/22

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: *Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de areia industrial, areia média e brita nº 1 para uso da CESAMA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.*

Razão Social do Licitante: OMG ENERGIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 42.488.347/0001-75

Endereço: Sit Cachoeira, 90 – Zona Rural – CEP: 36148-000 – Pedro Teixeira – MG

E-mail: adm@pedreirasantocristo.com.br

Telefone: (32) 99103-9830

Representante Legal:

Nome: Oscar Monteiro Guimarães

Identificação: CPF 488.212.096-87 / RG M2.795.422 – SSP - MG

Qualificação: Administrador/sócio

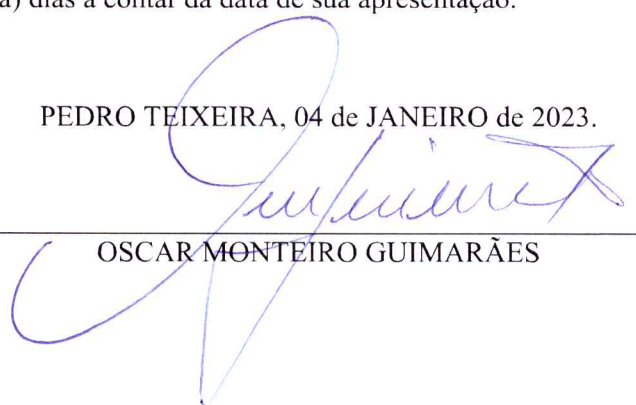
Declaramos estar ciente e de acordo com as condições do Edital, cujos termos são de nossa perfeita compreensão e que nossa empresa contém as condições gerais relativas ao fornecimento, independente de qualquer instrumento ou termo especial.

Ite m	Quant	Unid	Descrição	Fabricante / Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	100	M³	AREIA INDUSTRIAL FINA, DIAMETRO MAXIMO 2,00MM	SANTO CRISTO	R\$130,64	R\$13.064,00
3	70	M³	AREIA MEDIA (ALMOX)	SANTO CRISTO	R\$146,67	R\$10.266,90
5	130	M³	BRITA N. 1	SANTO CRISTO	R\$134,23	R\$17.449,90
TOTAL:						R\$40.780,80

Quarenta Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos

Validade: 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

PEDRO TEIXEIRA, 04 de JANEIRO de 2023.


OSCAR MONTEIRO GUIMARÃES

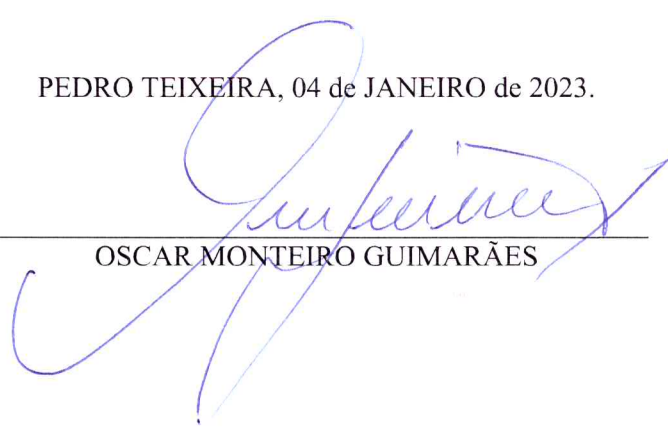
OMG ENERGIA E COM LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/22

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 38 DA LEI 13.303/2016

OMG ENERGIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.488.347/0001-75, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Oscar Monteiro Guimarães, portador (a) da Carteira de Identidade nº M2.795.422 – SSP - MG e do CPF nº 488.212.096-87, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 10 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

PEDRO TEIXEIRA, 04 de JANEIRO de 2023.



OSCAR MONTEIRO GUIMARÃES